



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"  
Praça dos Três Poderes, 74 — CEP 12.300

## LEI Nº 2.468

- Dispõe sobre denominação de via pública GENTIL GIRARDI MAFFILI -

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SENHOR DOUTOR THELMO DE ALMEIDA CRUZ, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**ARTIGO 1º-** Fica denominada AVENIDA GENTIL GIRARDI MAFFILI, a Avenida " A ", identificada sob o código 119.002, localizada no Loteamento " Terras de Sant' Anna ".

**ARTIGO 2º-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, em 7 de abril de 1.988

  
THELMO DE ALMEIDA CRUZ  
Prefeito Municipal